

É D I T O

Processo EPU N.º 16814

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Área Investimentos Redes, para estabelecimento da linha aérea de AT a 60 kV PS Monte dos Amarelos - PS Sousel (LN 60 6617), com 8105,22 metros, com construção de novo troço com 357,53 m, com origem no painel P502 do PS 9078 Monte dos Amarelos e término no apoio n.º 4 da presente linha e integração do troço com origem no apoio n.º 4 (antigo P34) e término no apoio n.º 32A da presente linha, com a finalidade da abertura em PI entre os apoios P32 e P34 da linha LN60 6520 SE Estremoz (REN) - SE Maranhão para ligação do PS Monte dos Amarelos, União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estevão, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 21-06-2024


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão